


RESOLUÇÃO Nº 017/90.

“TRANSFERE REUNIÃO E dá outras providências?”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO NORTE, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA APROVOU E ELE PROMULGA A SEGUINTES RESOLUÇÃO:

ART. 1º. Será transferido para o dia 17 de ABRIL do corrente, a reunião ordinária desta casa, regulamentarmente designada para o dia 15 do mês acima citado.

ART. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


José Agostinho de Souza
Presidente

30-03-90


Zilton Custódio da Silva
Oficial Administrativo

Câmara Munic. Água Doce do Norte

RESOLUÇÃO Nº 018/90

“ESTENDE aos servidores do Poder Legislativo, as vantagens concedidas aos servidores do Poder Executivo e dá outras providências?”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO NORTE, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS FAZ SABER QUE A CÂMARA APROVOU E ELE PROMULGA A SEGUINTES, RESOLUÇÃO:

ART. 1º - SICAM ESTENDIDOS AOS SERVIDORES DO Poder LEGISLATIVO, OS REAJUSTES CONCEDIDOS NOS VINCULAMENTOS E SALÁRIOS DOS SERVIDORES DO Poder EXECUTIVO PELOS DECRETOS NºS 08/90, 23/90, 16/90, 20/90 e 21/90, DATADOS DE 10.04.90, 20.05.90, 20.06.90, 28.07.90 e 18.08.90, RESPECTIVAMENTE.

PARÁGRAFO ÚNICO - incidirá-se o primeiro reajuste sobre OS VINCULAMENTOS E SALÁRIOS DO MÊS DE MARÇO DO CORRENTE ANO, e ASSIM, SUCESSIVAMENTE.

ART. 2º - SICA O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, AUTORIZADO VIA-POSTERUM, A CONCEDER AUMENTO E REAJUSTE NOS VINCULAMENTOS E SALÁRIOS DOS SERVIDORES DO Poder LEGISLATIVO, NA MESMA PROPORÇÃO DOS REAJUSTES NOS VINCULAMENTOS E SALÁRIOS QUE FOREM CONCEDIDOS AOS SERVIDORES DO Poder EXECUTIVO, APÓS A PRESENTE RESOLUÇÃO:

ART. 3º - REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO, ESTA RESOLUÇÃO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, RETROAGINDO SEUS EFEITOS À 1º DE MARÇO DO CORRENTE ANO.

José Agostinho de Souza
Presidente

14-09-90


Zilton Custódio da Silva
Oficial Administrativo
Câmara Munic. Água Doce do Norte

RESOLUÇÃO Nº 019/90

"ESTENDE AOS LICENCIADOS, OS REAJUSTES CONCEDIDOS NA REMUNERAÇÃO DO SERVIDOR MUNICIPAL?"

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO NORTE, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, POR SABER QUE O CÂMARA APROVOU E ELE PROMULGA A SEGUINTE: